PROJETO DE LEI Nº...../2019.

Altera anexo da Lei Complementar 56, de 30 de outubro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 56, de 30 de Outubro de 2006, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº DE.....DE.....

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 56, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO EFETIVO	*NÍVEIS*	*GRAU*											
		A	*B*	*C*	*D*	*E*	*F*	*G*	*H*	*I*	*J*	*L*	*M*
Professor de Educação Básica													
													
													
													
													
Monitor de Educação Infantil	*I*	1000,81	1030,83	1061,76	1093,61	1126,42	1160,21	1195,02	1230,87	1267,80	1305,83	1345,00	1385,36
	II	1060,86	1092,69	1125,47	1159,23	1194,01	1229,83	1266,72	1304,72	1343,87	1384,18	1425,71	1468,48
Especialista de Educação Básica													
													
													
													

NR"